

EDITAL N.º 02/2020
PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

COMUNICADO SOBRE SOLICITAÇÃO DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

Conforme previsto nas Observações do documento de 'Suspensão da Aplicação das Provas Objetivas', divulgado em 17 de março de 2020, os candidatos que pagaram o valor da inscrição poderão, se assim desejarem, solicitar a devolução do valor pago após a remarcação da data de aplicação da Prova. A partir do "Edital de Retomada do Certame e Retificação nº 01 do Edital de Abertura" do presente certame, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, COMUNICA os procedimentos para a devolução do valor pago da taxa de inscrição.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O candidato que desejar a Devolução do Valor Pago da Taxa de Inscrição deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo "Mais Informações" do Processo Seletivo 02/2020 da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e acessar o sistema de "Devolução da Taxa de Inscrição" e preencher todos os dados ali presentes.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
2. **A solicitação poderá ser feita exclusivamente do dia 17 de novembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2020.**
 - 2.1 A partir de 28 de novembro de 2020 prescreve o período para solicitação e qualquer pedido será desconsiderado, não cabendo reclamações posteriores.
 - 2.2 Na provável data de 30 de novembro de 2020 será publicada a Lista com o nome dos candidatos que solicitaram a Devolução do valor pago da Taxa de Inscrição.
3. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
 - 3.1 O candidato poderá indicar conta de terceiros e a indicação, quando ocorrer, isenta integralmente o IPEFAE e o Município de São João da Boa Vista por qualquer ocorrência advinda do acordo e compromisso feito entre candidato e recebedor do pagamento.
4. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 1 e 3 deste Comunicado, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.

São João da Boa Vista, 17 de novembro de 2020

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito